



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 05/12/2018 – Horário: 14h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 459ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/203.439/02 – Frinense Alimentos Ltda.

Fabricação e distribuição de charqueada no varejo, com produção mensal de 1041,6t de charque (*Jerked Beef*), 29,2t de Charque (carne bovina salgada) e 54,2t de rojão (costela bovina salgada) a partir de um consumo mensal de 1375t de carne bovina, com área de 11.847,45m² destinada a produção, em um terreno de 144.000,00m², no município de Itaperuna – SUPBAP

Renovação da Licença de Operação (LO IN021337)

2. E-07/202.212/1999 – Editora Gráfica Universal Ltda. (atual UNIPRO Editora Ltda.) (Passivo Falconi)

Impressão gráfica, comercialização de livros, envelopes, revistas, folhetos e jornais; fabricação e comercialização de brinde e presentes; exploração de atividade de livraria e comercialização a varejo e por atacado, no município do Rio de Janeiro (Parecer pelo Indeferimento) - GELIN

Licença de Operação



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

3. E-07/503.747/10 – Offshore Reparos Navais Ltda. (Passivo Falconi)

Reparo e manutenção em peças e equipamentos de embarcações e de estruturas flutuantes, próprias e de clientes, envolvendo os processos associados a caldeiraria leve, mecânica, soldagem e elétrica, no município de Niterói – GELIN

Licença de Operação

4. PD-07/014.966/17 - Votorantim Cimentos S.A.

Armazenamento temporário de escória granulada de alto forno, provenientes da Votorantim Cimentos, unidades Volta Redonda e Santa Cruz, no município de Seropédica (Parecer pelo Indeferimento) – GELIN

Autorização Ambiental

5. E-07/504.604/11 – Pan-Americana S.A. Indústrias Químicas (Passivo Falconi)

Planta industrial de produção de cloro-potassa e cloro-soda e de fabricação de produtos orgânicos e inorgânicos para tratamento de água e efluentes, no município de Belford Roxo (Parecer pelo Indeferimento) – GELIN

Licença de Instalação

6. E-07/203.810/05 – Mineração Aguapeí Ltda. (Passivo Falconi)

Extração de areia em cava molhada conforme o processo do DNPM/ANM 890.702/1998, no município de Seropédica (Parecer pelo Indeferimento) – GELANI

Licença de Operação

7. PD-07/014.91/18 - Empresa de Mineração J Serrao Ltda. EPP

Extração e beneficiamento de migmatito e granito para produção de brita, em área de 20,00 hectares proveniente da interseção da poligonal DNPM/AMN 810.098/1976 e o terreno situado à Estrada Ary Schiavo, Km 1,5, Chacrinha, no município de Japeri – GELANI

Renovação da Licença de Operação (LO IN027206)

8. EXT-PD/014.3252/18 - Vesta Mineração Ltda.

Extração e beneficiamento de granito para produção de brita, para uso direto na construção civil, em área de 49,98 hectares, inserida na poligonal definida no processo DNPM/ANM 890.353/00, no município de Tanguá – GELANI

Licença de Instalação e Operação a ser transformada em Licença de Operação

9. E-07/002.13557/15 – Indústria e Comércio de Pedras Vale Alpino Ltda.

Extração e beneficiamento de granito para brita, para o emprego direto na construção civil, definida pela poligonal correspondente ao processo DNPM/ANM 890.552/15 e autorização para supressão de 6,42 hectares de vegetação em estágio médio de regeneração e manejo da fauna silvestre, no município de Teresópolis - GELANI

Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação

10. E-07/203.279/06 – Nova Iguaçu Energia e Gás Renovável Ltda.

Averbação da Licença de Instalação (LI IN044417) referente à compressão e aproveitamento energético do biogás gerado na Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Nova Iguaçu, para: i) alteração do objeto da licença passando de: *“compressão e aproveitamento energético do biogás gerado na Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Nova Iguaçu”* para: *“planta de geração de energia (potência instalada de 16,932MW), através do aproveitamento energético do biogás gerado na Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu”*; ii) prorrogação do prazo da licença até 29 de dezembro de 2021; iii) exclusão das condições de validade 08, 11 e 13; iv) alteração das condições de validade 06 e 07, passando a vigorar com as seguintes redações: *“6-Na impossibilidade de encaminhar os resíduos oriundos da implantação à CTR Nova Iguaçu, atender à norma NOP INEA-35 – Manifesto de Transportes de Resíduos – Sistema MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79, de 07.03.18 (que revoga a DZ-1310 R-7 – Sistema de Manifesto de Resíduos)” e “7-Requerer licença de operação para a atividade imediatamente após o término das obras, quando deverá ser apresentado o manual de operação de todo o sistema; e v) inclusão das seguintes condições de validade: “23- Fica autorizada a pré-operação, visando à obtenção de dados e elementos de desempenho necessários para subsidiar a concessão da Licença de Operação, devendo apresentar, na ocasião do requerimento de licença de operação, o relatório de desempenho da qualidade ambiental, incluindo o monitoramento das emissões de ruídos e atmosféricas” e “24-Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões ambientais estabelecidos pela Norma NBR 10151 – Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento, da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90”* – GELANI

11. E-07/502.738/12 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)

Estação de Tratamento de Água Potável (ETA) Porto das Caixas, com capacidade de produção de 260l/s, para abastecer o município de Itaboraí e o COMPERJ, localizada no município de Itaboraí - GELANI

Averbação a Licença de Operação (LO IN 020356) a ser transformada em renovação da Licença de Operação (LO IN 020356)

12. E-07/506.203/09 - Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)

Ampliação do sistema de produção de água que atende aos municípios de Rio das Ostras e Casimiro de Abreu (Distrito de Barra de São João), no município de Casimiro de Abreu (Parecer pelo Indeferimento) - GELANI

Licença Prévia

13. E-07/203.969/03 – Viação Oeste Ocidental S.A. (Passivo Falconi)

Garagem, lavagem, pintura e mecânica de ônibus, no município do Rio de Janeiro (Parecer pelo Indeferimento) – GELRAC

Licença de Operação

14. E-07/507.815/10 – Cerâmica Astúrias Ltda. (Passivo Falconi)

Fabricação de artefatos cerâmicos, no município de Itaboraí (Parecer pelo Indeferimento) – GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO FE001560)

15. E-07/202.665/03 – Laticínios Jaguary de Papucaia Ltda. (Passivo Falconi)

Fabricação de manteiga, queijos, iogurte, leite pasteurizado, doce de leite e requeijão, no município de Cachoeiras de Macacu (Parecer pelo Indeferimento) – GELRAC

Licença de Operação

16. E-07/002.11885/14 – Construtora OAS S.A. (Passivo Falconi)

Canteiro de obras referente ao Lote 04 do Arco Metropolitano, no município de Seropédica (Parecer pelo Indeferimento) – GELRAC

Termo de Encerramento

PRESIDÊNCIA

17. E-07/002.2221/15 - Vale Azul Energia Ltda.

Alteração de razão social e CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Instalação (LI IN030852), devido à impossibilidade de proceder-se à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: “*Vale Azul Energia Ltda., CNPJ: 17.339.788/0001-68*”, para: “*Marlin Azul Energia S.A., CNPJ: 29.884.534/0001-00*”. Após a emissão da nova licença, a LI IN030852 deverá ser revogada.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2018.

Marcus de Almeida Lima
Presidente do INEA
Id. Funcional nº 4464539-2